P

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Est. Paraná

L E I Nº 123

SÚMULA:- Dispõe dá nova denominação a Praça "Dr. Julio Junqueira" déstá cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A

Artigo 1º - A atual Praça Dr. Julio Junqueira dêsta cidade, passa a denominar-se "Praça Mauá".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 12 de Fevereiro de 1.952.

Antonio Holanda de Oliveira.
Presidente.

Dr. José Muggiati Filho.
1º Secretário.

> ATAS - 9-II-1º
FOR - JOSÉ CARVALHO